

DESPACHO/27/2017

Processo	Requerimento	Informação N.º /GAP	Data da Informação 20.junho.2017
Assunto: Aquisição de Serviços de Nadador Salvador			

Atento à informação do Gabinete de Apoio à Presidência, de 20 de junho de 2017, para a aquisição de serviços de Nadador Salvador.

Considerando que de acordo com a portaria 311/2015, de 28 de setembro, compete às autarquias promover o cumprimento do dispositivo de assistência a banhistas para o período da época balnear, nos espaços não concessionados a banhistas, bem como em piscinas municipais de uso público, é imprescindível prestar assistência aos banhistas que frequentam as nossas piscinas municipais, com a garantia de responder aos desafios apresentados pelos diferentes cenários de atuação, informação, apoio, vigilância, segurança, socorro e salvamento.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços de Nadador Salvador", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 18 de julho de 2017,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -